

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a importância de estabelecer a data de 24 de maio como sendo o “Dia Nacional de Conscientização sobre a Esquizofrenia”.

O Projeto de Lei nº 3.202/2019, que objetiva instituir a efeméride em relevo, decorre de solicitações de grupos, organizações e associações que desejam trazer a data de 24 de maio - instituída como o dia internacional da Esquizofrenia - para o calendário nacional, com vistas a promover e desenvolver ações de conscientização junto à sociedade sobre as causas, sintomas, diagnósticos e tratamentos da enfermidade, buscando superar a falta de conhecimento que alimenta preconceitos e tabus.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sra. Sarah Nicolleli - Presidente da Associação Mãos de Mães de pessoas com Esquizofrenia - (41) 99113- 4134; (11) 5084-1391;
2. Dr. Ary Gadelha - Coordenador do Programa de Esquizofrenia - PROESQ da UNIFESP/ São Paulo - (11) 99492-6261
3. Dr. Antônio Geraldo da Silva - Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria e Presidente da Associação Psiquiátrica da América

Latina – APAL – 2018/2020 de Brasília/DF - (61) 9 8414- 8583 / 3443-9999/97400-2105;

4. Dr. Gustavo Manoel Schier Doria - Médico Psiquiatra de Curitiba - (41) 99951-0026;
5. Dr^a. Marina Saraiva Garcia – Psicóloga da Secretaria de Saúde do Distrito Federal/DF, na área de Saúde Mental - (61) 98414-8583.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2019.

Senador Flávio Arns
(REDE - PR)